

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO/SP

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	8
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	9
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	13
VI.V – ENDIVIDAMENTO	14
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	18
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	39
XIII – CONCLUSÃO.....	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2020**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, *alínea "c"*, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 02 de dezembro de 2020, os representantes desta Auxiliar questionaram a Recuperanda, em reunião virtual periódica, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento. Em retorno, foi esclarecido que investimentos estão sendo aplicados na aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Em novembro/2020, a sociedade Recuperanda se manteve ativa e registrou um faturamento médio de R\$ 44.663.657,00, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

III– ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa, que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/11/2020, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOAO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOAO EDSON SORIO	5.112.005,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 5.112.015,00

Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em novembro/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	set/20	out/20	nov/20
Ativos	409	418	410
Aposentado	9	9	9
Lic. Maternidade	4	4	3
Acidente de trabalho	1	2	1
Licença Médica até 15 dias	2	-	1
Atestado	3	-	-
Aux. Doença	4	4	4
Férias	20	17	26
Admitidos	8	10	22
Demitidos	6	6	10
Total	460	464	476

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de novembro/2020 a Recuperanda possuía 410 colaboradores ativos, sendo que, destes, 22 foram admitidos, 26 se encontravam em pleno gozo de férias e

18 foram afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 10 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de 476 funcionários.**

O gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 2.898.402,00, sendo R\$ 2.252.561,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 645.842,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	set/20	out/20	nov/20
Salários e ordenados	1.705.254	1.710.897	1.354.271
Provisão de férias	212.718	180.148	170.536
Provisão de 13º salário	135.113	129.215	137.728
Indenização e aviso prévio	- 6.096	11.941	4.276
Assistência médica e social	183.592	170.295	179.634
Auxílio educação	1.241	1.285	1.900
Seguro de vida em grupo	343	281	445
Transporte	78.723	78.723	78.723
Custos com PAT	97.261	105.804	99.102
Prêmios e gratificações	9.962	10.388	10.430
Participação nos lucros	31.532	32.117	32.849
Treinamentos	3.306	268	-
Refeições e alimentação (Expediente)	114.785	113.076	116.052
Medicina e segurança trabalho	- 71.670 -	68.061 -	72.689
Uniformes e equipamentos de segurança	9.415	10.294	15.904
Mão de obra terceirizada	60.765	99.881	123.399
GASTOS COM FUNCIONÁRIOS	2.566.242	2.586.551	2.252.561
INSS	474.699	461.897	454.266
FGTS	133.901	143.075	134.427
INSS S/Férias	21.453	15.019	7.799
INSS 13º Salário	48.701	46.021	49.350
ENCARGOS SOCIAIS	678.754	666.013	645.842
TOTAL	3.244.996	3.252.563	2.898.402

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos

sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de novembro/2020, com 6 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de novembro/2020, o montante de R\$ 47.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração em 11% (o equivalente ao montante de R\$ 354.161,00) nos gastos com pessoal, fato justificado pela minoração nas rubricas "salários e ordenados" (21%), "provisão de férias" (5%), "indenização e aviso prévio" (64%), "custos com PAT" (6%), "treinamentos" (100%), "INSS" (2%), "FGTS" (6%) e "INSS s/ férias" (48%).

Em relação aos encargos sociais, houve uma minoração de 3% (equivalente ao montante de R\$ 20.171,00), fato justificado pela redução apurada nas contas "INSS", "FGTS", e "INSS s/ férias".

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	set/20	out/20	nov/20
RECEITA OPERACIONAL	51.401.165	38.164.547	51.466.252
Deduções Da Receita Bruta	- 10.724.822	4.799.102	- 18.584.955
(=) Receita operacional líquida	40.676.343	42.963.649	32.881.297
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 35.539.589	- 39.204.931	- 30.650.680
(=) Lucro bruto	5.136.755	3.758.719	2.230.617
(-) Despesas Administrativas	- 1.187.350	- 1.355.247	- 1.426.504
(-) Despesas Comerciais E Marketing	- 2.643.413	- 2.075.029	- 2.294.761
(-) Provisões	- 863.099	- 276.142	522.855
(+) Outras Receitas Operacionais	660.074	905.615	384.647
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	1.102.966	957.917	- 583.147
EBIT	2,7%	2,2%	- 1,8%
(+) Total Depreciações e Amortizações	730.023	768.582	738.644
(+) Total Ajustes Contábeis	891.006	- 536.617	2.257.631
(+) Total Ajustes Diretoria	62.941	62.941	62.941
(+) Total Despesas Tributárias	137.379	161.652	348.260
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização	2.924.315	1.414.476	2.824.329
% Receita Operac. Bruta	7,2%	3,3%	8,6%

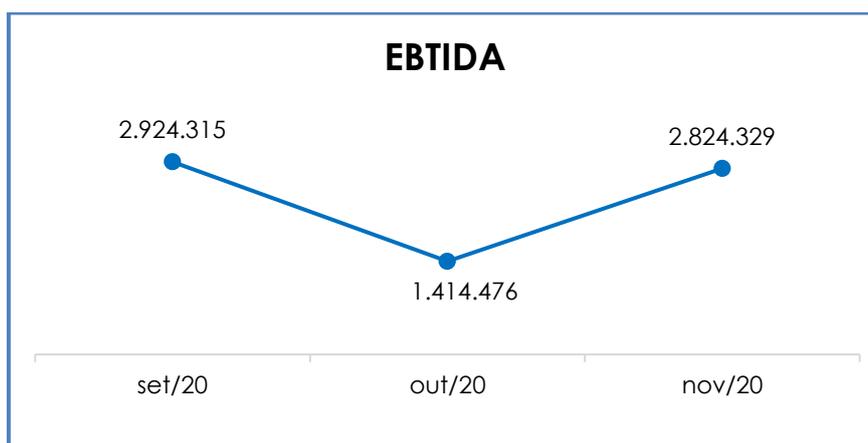
No mês de novembro/2020, a Recuperanda registrou uma majoração de 35% no faturamento e 1% nas despesas, bem como uma

minoração de 22% nos custos, fato que justifica a majoração do resultado operacional real em 100% no mês analisado.

No mais, o resultado operacional real do período permaneceu com saldo **positivo** de R\$ 2.824.329,00, obtendo-se majoração de R\$ 1.409.854,00 em comparação ao mês anterior.

Houve redução nas rubricas "provisões", na monta de R\$ 798.977,00, cenário esse que acabou por apontar um saldo positivo, no período em questão, em "outras receitas operacionais", no valor de R\$ 520.969,00.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma majoração no indicador de **EBITDA**, tendo sido possível ainda verificar que a rentabilidade operacional real da Recuperanda acusou um saldo **positivo**, ou seja, indicador de que havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de seus custos e despesas.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

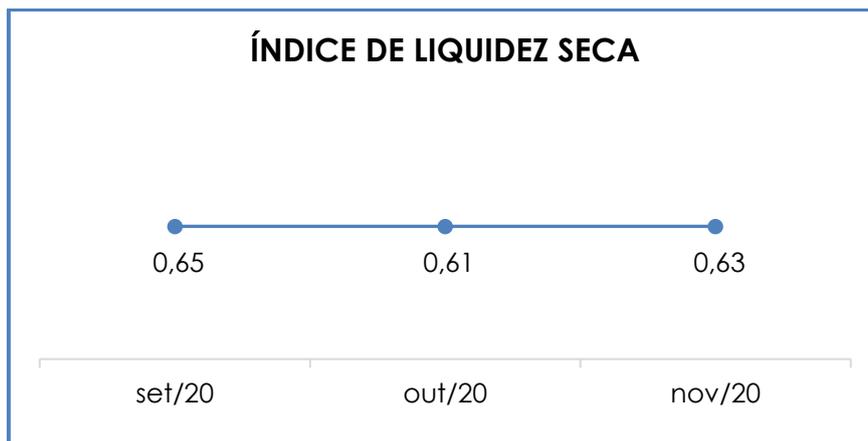
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de liquidez seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,63, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

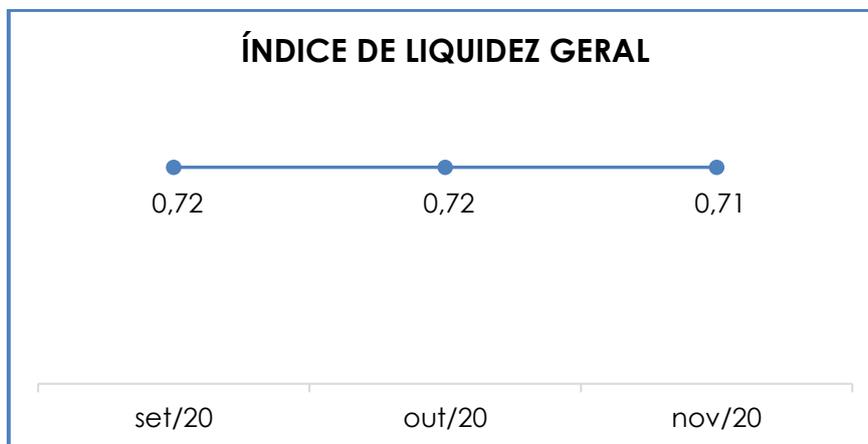
Registra-se que houve majoração de 4% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e de 1% no passivo circulante.

Diante disso, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justificou o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em novembro/2020, verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram majoração no importe de R\$ 430.698,00 e de R\$ 4.402.855,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior. A capacidade de pagamento apresentou uma minoração de 1%, totalizando R\$ 0,71 no mês analisado.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,71 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o "passivo circulante" e o "passivo não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as

contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	set/20	out/20	nov/20
Caixa	12.594	13.829	20.266
Bancos Conta Movimento	451.275	431.929	733.690
Clientes	76.353.818	68.923.817	74.060.153
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 513.777	- 524.808	- 177.276
Estoques	64.839.192	74.323.254	69.206.341
Adiantamentos	30.428.692	31.023.004	34.750.966
Impostos A Recuperar	40.834.596	41.335.061	41.130.711
Despesas Antecipadas	87.596	83.068	78.540
Outros Créditos	2.716.767	3.027.185	4.006.411
Ajustes	- 2.103.002	- 473.881	- 4.746.863
ATIVO CIRCULANTE	213.107.750	218.162.456	219.062.939
Fornecedores Nacionais	- 43.731.575	- 52.276.812	- 51.973.255
Fornecedores - RJ	- 12.337.587	- 12.035.748	- 9.101.732
Empréstimos E Financiamentos	- 76.555.437	- 83.921.047	- 88.694.224
Obrigações Trabalhistas	- 547.827	- 676.705	- 577.831
Obrigações Sociais	- 2.740.051	- 2.654.856	- 2.628.782
Obrigações Fiscais	- 66.056.870	- 61.400.205	- 62.453.909
Retenções Fiscais a recolher	- 2.444.321	- 2.464.662	- 2.455.957
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.836.314	- 6.168.871	- 6.274.737
Devoluções a pagar	- 88.215	- 132.574	- 83.512
Antecipações	- 10.771.557	- 8.059.444	- 8.103.361
Outras obrigações de curto prazo	- 1.185.503	- 979.862	- 903.295
Provisões Sobre Folha	- 4.548.028	- 4.801.523	- 4.997.629

Outras provisões de curto prazo	-	274.369	-	269.493	-	251.668
PASSIVO CIRCULANTE	-	229.121.364	-	235.841.802	-	238.499.892
TOTAL	-	16.013.614	-	17.679.347	-	19.436.954

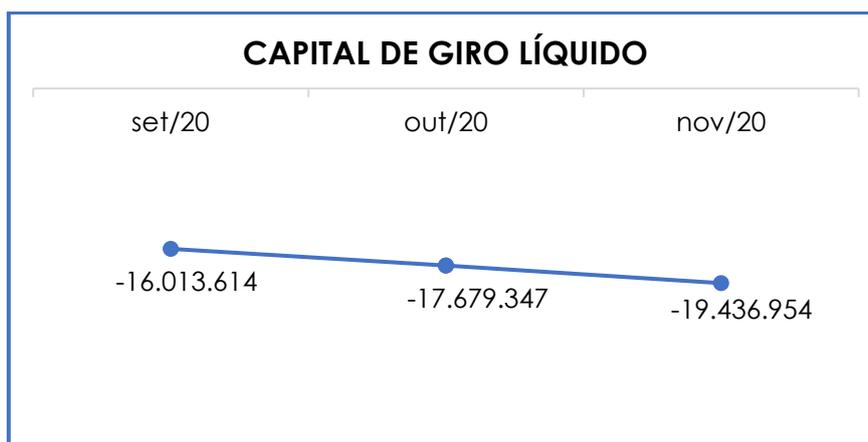
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Na comparação com o mês anterior, viu-se que houve um aumento de 10%, no montante de R\$ 1.757.607,00, do resultado negativo, fato justificado pelo aumento do passivo circulante, embora também tenha ocorrido um aumento no ativo circulante. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 19.436.954,00, negativos.

Do montante de R\$ 9.101.732,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se minoração de 24% em relação ao mês anterior, na monta de R\$ 2.934.016,00, tendo em vista as baixas e apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração no montante de R\$ 900.483,00, e o “passivo circulante” registrou majoração no total de R\$ 2.658.090,00. Ou seja, a majoração vista no campo “ativo circulante”, estava imediatamente relacionada ao aumento nas rubricas “caixa”, “bancos conta movimento”, “clientes”, “adiantamentos”, “outros créditos” e “ajustes”.

No campo “passivo circulante”, a majoração constatada é justificada pelo aumento das rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações fiscais”, “parcelamentos fiscais e sociais a pagar”, “antecipações” e “provisões sobre folha”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade em gerenciar seus bens. Com isso, é importante que a atuem de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

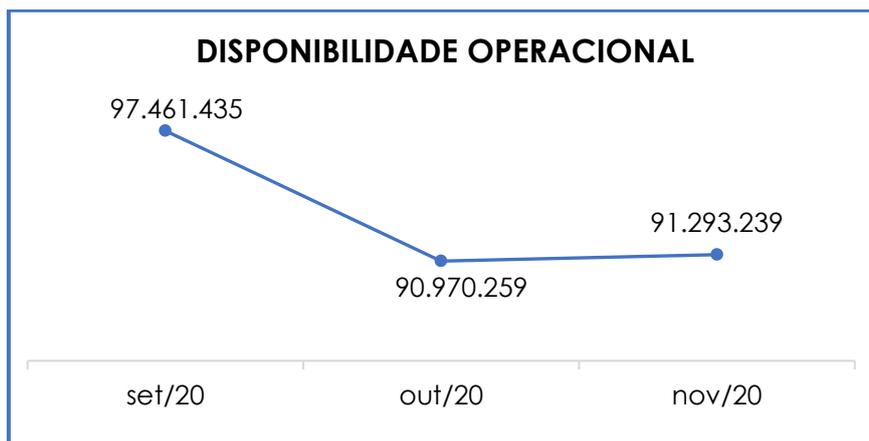
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/20	out/20	nov/20
Contas a receber a curto prazo	76.353.818	68.923.817	74.060.153
Estoques	64.839.192	74.323.254	69.206.341
Fornecedores	- 43.731.575	- 52.276.812	- 51.973.255
TOTAL	97.461.435	90.970.259	91.293.239

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em novembro/2020, sendo apurado aumento na monta de R\$ 322.980,00, em comparação com o mês anterior.

Tal variação se deu em decorrência da majoração verificada na rubrica “contas a receber a curto prazo”, em decorrência da minoração da rubrica “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Em novembro/2020, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 448.663.535,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação

Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 43% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores nacionais	- 43.731.575	- 52.276.812	- 51.973.255
Fornecedores – RJ	- 12.337.587	- 12.035.748	- 9.101.732
Fornecedores - RJ - N.C	- 178.811.185	- 178.811.185	- 181.593.822
Empréstimos e financiamentos	- 76.555.437	- 83.921.047	- 88.694.224
Outras Contas a Pagar	- 1.837.971	- 1.870.512	- 1.652.337
Antecipações	- 7.593.694	- 6.565.165	- 6.360.513
Caixa e Equivalentes de Caixa	463.869	445.757	753.956
DÍVIDA ATIVA	- 320.403.581	- 335.034.712	- 338.621.927
Obrigações trabalhistas	- 547.827	- 676.705	- 577.831
Encargos sociais a recolher	- 2.740.051	- 2.654.856	- 2.628.782
Obrigações tributárias	- 76.337.504	- 70.033.739	- 71.184.603
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 9.217.348	- 8.794.878	- 8.372.408
Outras provisões	- 22.549.770	- 22.821.036	- 22.280.356
Outras taxas, tributos e contribuições	- 3.710	-	-
Provisões de férias e 13º salário	- 4.548.028	- 4.801.523	- 4.997.629
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 115.944.239	- 109.782.736	- 110.041.608
TOTAL	- 436.347.820	- 444.817.447	- 448.663.535

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, majoração de 1% no endividamento, totalizando a monta de R\$ 448.663.535,00. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se minoração no montante de R\$ 151.380,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das apropriações de juros e correção monetária, bem como as baixas que foram realizadas dentro do mês. Vale mencionar que ocorreram reclassificações de valores do curto prazo para o longo prazo.
- Fornecedores nacionais – circulante:** ocorreram registros de apropriações e baixas. Referido grupo apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se um aumento de 6%, no importe de R\$ 4.773.177,00, decorrente de novas apropriações de empréstimos da “BS FIDC Multifsetorial”.

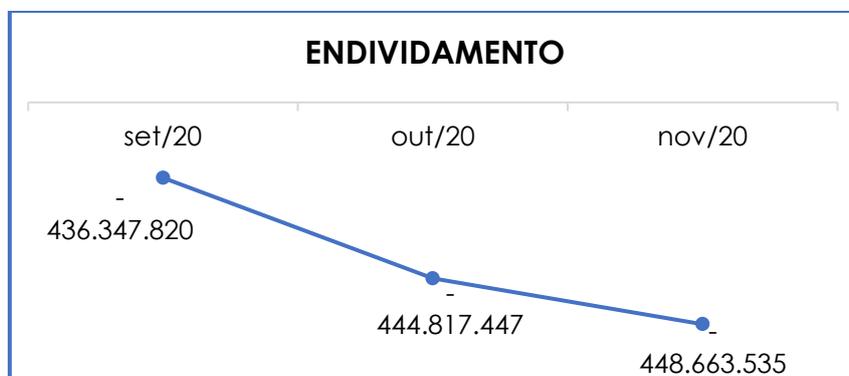
- **Outras contas a pagar:** foi apurada minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 218.175,00. Esse grupo de contas é composto pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.

- **Encargos sociais a recolher:** essa conta, que corresponde aos valores de INSS e FGTS, apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 26.074,00. Nota-se, ademais, que ocorreram apropriações de pagamentos superiores à provisão.

- **Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** houve majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 728.394,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido inferiores às compensações, na rubrica de “ICMS”.

- **Provisões de férias e 13º salário:** houve aumento de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 196.106,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como a política de redução de seus custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses, cenário esse que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

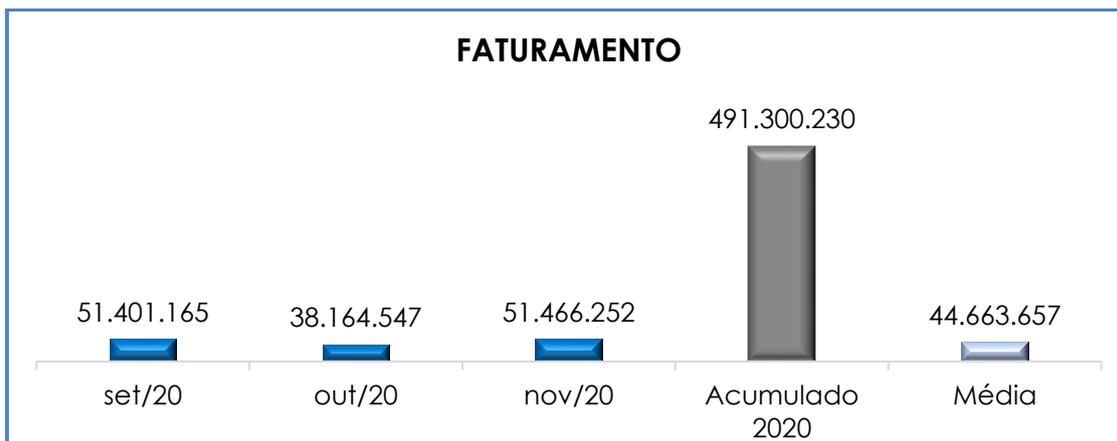
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ser efetuado no fim do exercício social, o qual ocorre no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

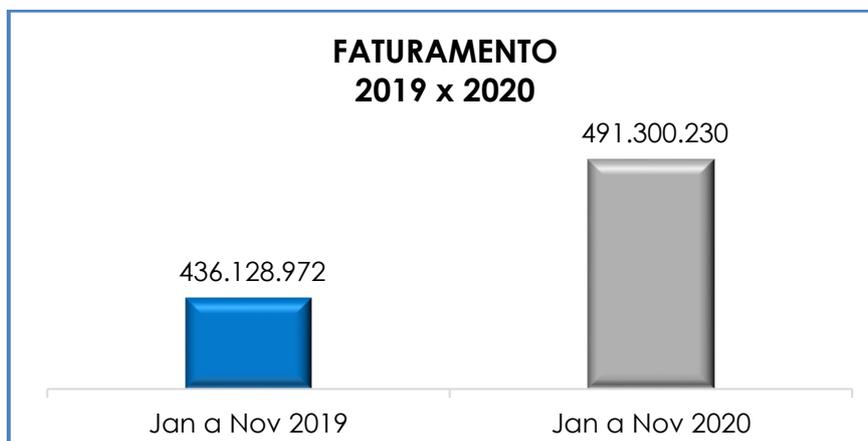
Em novembro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 51.466.252,00**. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros. O acumulado do exercício, até o período analisado, totalizou R\$ 491.300.230,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 44.663.657,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve majoração de 35% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.301.704,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado.

Ademais, se compararmos o faturamento acumulado atual (janeiro/2020 a novembro/2020), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2019 a novembro/2019), observa-se que houve aumento de 13% no faturamento bruto:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	set/20	out/20	nov/20
Caixa	12.594	13.829	20.266
Bancos Conta Movimento	451.275	431.929	733.690
Clientes	76.353.818	68.923.817	74.060.153
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 513.777	- 524.808	- 177.276
Estoques	64.839.192	74.323.254	69.206.341
Adiantamentos	30.428.692	31.023.004	34.750.966
Impostos A Recuperar	40.834.596	41.335.061	41.130.711
Despesas Antecipadas	87.596	83.068	78.540
Outros Créditos	2.716.767	3.027.185	4.006.411
Ajustes	- 2.103.002	- 473.881	- 4.746.863
ATIVO CIRCULANTE	213.107.750	218.162.456	219.062.939
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	259.177
Tributos a Recuperar	1.070.775	1.027.494	1.021.615
Despesas Antecipadas	264.328	258.500	246.842
Outros Créditos	- 69.968	- 69.968	1.746
Imobilizado	179.534.561	180.021.788	180.236.470
Depreciação Acumulada	- 79.332.051	- 80.099.483	- 80.836.976
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.096.840	- 2.097.990	- 2.099.141
ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.759.020	101.428.554	100.958.770
TOTAL	314.866.770	319.591.010	320.021.708

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em novembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 753.956,00 sendo R\$ 20.266,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral”, e R\$ 733.690,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve majoração de 47% no caixa e 70% na disponibilidade financeira.

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possuía R\$ 73.882.878,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 5.136.336,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou minoração de 66%, totalizando a importância de R\$ 347.532,00, em virtude da realização de reversão da provisão.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos a funcionários, terceiros, incluindo adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	set/20	out/20	nov/20
Adiantamento De Salários	96.386	102.936	105.987
Adiantamento De Férias	57.841	66.018	118.942
Convênios Funcionários	-	2.974	-
Adiantamento De 13º Salário	68.635	78.885	598.517
Adiantamento De Despesas com Viagens	3.200	3.200	-
Adiantamento A Terceiros	29.953.552	30.556.512	33.715.041
Adiantamento Consórcio	249.078	212.479	212.479
TOTAL	30.428.692	31.023.004	34.750.966

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve majoração de 12%, o equivalente ao montante de R\$ 3.727.962,00. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas "adiantamento de salários", "adiantamento de férias", "adiantamento de 13º salário" e "adiantamentos a terceiros".

- **Impostos a recuperar:** em novembro/2020, a Recuperanda manteve valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 41.130.711,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

No mês analisado, verificou-se que houve minoração no montante de R\$ 204.350,00, decorrente das seguintes variações:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

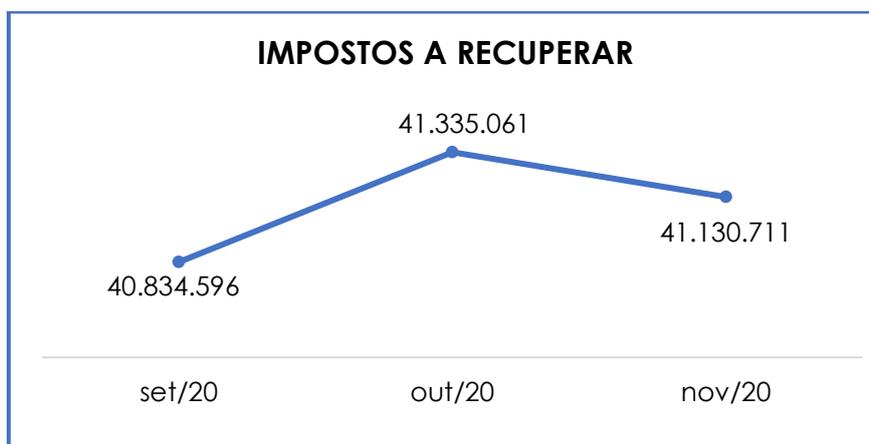
- **ICMS a RECUPERAR:** em novembro/2020, registrou-se um aumento de R\$ 1.960,00, em comparação ao mês anterior. Tal aumento decorre da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas provisões.
- **IPI a RECUPERAR:** houve majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 5.495,00. Tal fato é justificado pelas contabilizações no período, conforme regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como pelos débitos registrados em decorrência de compras no mês de novembro/2020.
- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve minoração de 6% (o equivalente ao montante de R\$ 35.306,00), em comparação ao mês anterior, decorrente das compensações terem sido superiores às apropriações de “ICMS - CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve majoração em 82% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 231.976,00, visto que as apropriações ocorridas no mês foram superiores às baixas.
- **COFINS a COMPENSAR:** no mês de novembro/2020, constatou-se majoração no montante de R\$ 1.390.812,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações de novos valores a recuperar ter sido superior às compensações.
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de novembro/2020, minoração no montante de R\$ 1.799.287,00, em comparação ao mês anterior, referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Registra-se, ademais, que houve minoração de 11% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, e de 4% na rubrica “PIS A COMPENSAR” no mês analisado.

- **IRPJ e CSLL** - As rubricas sumarizaram, em novembro/2020, "R\$ 7.736.001,00" em "IRPJ" e "R\$ 2.784.960,00" em "CSLL", registrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	set/20	out/20	nov/20
ICMS a recuperar	149.482,09	153.462,49	155.422,00
IPI a recuperar	499.378,10	454.908,45	460.403,79
PIS a recuperar	860.773,71	283.854,70	515.831,05
COFINS a recuperar	3.956.077,74	1.299.755,49	2.690.567,27
IRPJ a recuperar	5.972.033,04	5.972.033,04	5.972.033,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982,49	2.113.982,49	2.113.982,49
ICMS a recuperar ativo imobilizado	531.822,37	576.627,94	541.322,17
INSS a recuperar	53.069,34	53.069,34	53.069,34
IRRF compensar s/aplicações financeiras	14,49	14,49	14,55
IRPJ diferido a recuperar	7.736.000,69	7.736.000,69	7.736.000,69
CSLL diferido a recuperar	2.784.960,25	2.784.960,25	2.784.960,25
PIS a compensar (PER/DCOMP)	5.034.959,29	5.892.374,01	5.680.424,43
COFINS a compensar (PER/DCOMP)	11.142.042,28	14.014.017,21	12.426.679,46
TOTAL	40.834.596	41.335.061	41.130.711

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

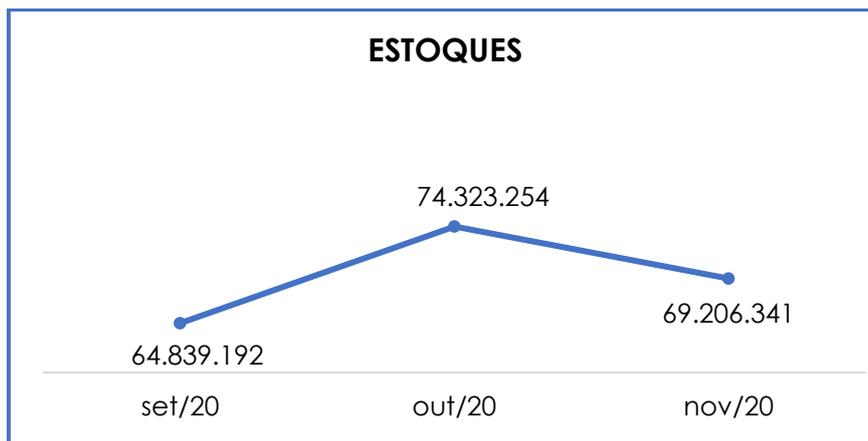


- **Estoques:** em novembro/2020, esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 69.206.341,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	set/20	out/20	nov/20
Leite In Natura	34.557.002	36.177.821	35.292.974
Matéria Prima	2.857.283	3.268.658	3.567.089
Material De Embalagem	4.893.509	6.348.930	6.741.294
Combustível Industrial	227.926	165.955	205.985
Combustível E Lubrificantes Para A Frota	30.368	52.113	40.435
Produtos Acabados	15.785.799	21.691.593	14.436.956
Equipamentos Proteção Individual	59.326	49.420	41.056
Material De Limpeza Industrial	467.092	383.376	319.770
Manutenção De Maq. E Equipamentos	3.564.155	3.803.209	4.102.270
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	570.580	597.895	590.940
Material De Escritório	23.038	13.696	22.733
Estoque Em Poder De Terceiros	3.427.748	5.549.109	8.938.842
(-) Bens Em Poder De Terceiros	- 1.925.657	- 4.321.737	- 5.389.789
Mercadorias Em Trânsito	300.441	542.636	294.678
Bens De Terceiros	71.907.508	71.907.508	73.010.389
(-) Bens De Terceiros	- 71.907.508	- 71.907.508	- 73.010.389
Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	22.568.040	30.161.838	36.649.985
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	- 22.568.040	- 30.161.838	- 36.649.985
TOTAL	64.839.192	74.323.254	69.206.341

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve minoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 5.116.913,00. Essa minoração ocorreu nas rubricas "leite in natura", "combustível e lubrificantes para a frota", "produtos acabados", "equipamentos proteção individual", "material de limpeza industrial", "material de laboratório", e "mercadorias em trânsito".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a majoração registrada está relacionada com o volume de vendas, que foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em novembro/2020, esse grupo registrou a importância de R\$ 78.540,00, apurando-se minoração de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 4.528,00.

- **Outros Créditos:** correspondem a créditos de industrialização PIS a faturar/receber. Em novembro/2020, nota-se majoração de 32%, em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 979.226,00. A rubrica sumariizou, no período, o montante de R\$ 4.006.411,00.

- **ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante:** em novembro/2020, verificou-se minoração de 1%, em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 5.878,00. Tal fato é justificado pela transferência de LP para CP.

- **Despesas Antecipadas – não circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, correspondem aos valores antecipados para garantir a locação de imóvel onde está instalada a filial, no

formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Nota-se que, no mês analisado, houve minoração em 5%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$11.658,00.

- **Depósitos judiciais:** em novembro/2020, foi apurado o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou abatidos de eventual condenação. Frisa-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	set/20	out/20	nov/20
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	175.654.810	176.491.944	176.542.343
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.059.908	56.115.982	56.115.982
Instalações	12.304.541	12.717.228	12.717.228
Máquinas E Equipamentos	97.866.862	98.167.177	98.213.588
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.979.962	1.990.315	1.994.303
Móveis E Utensílios	1.467.509	1.480.172	1.480.172
Veículos	4.986.403	5.031.445	5.031.445
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 79.332.051	- 80.099.483	- 80.836.976
(-) Depreciação De Imóveis	- 6.702.622	- 6.771.353	- 6.837.873
(-) Depreciação De Instalações	- 5.665.496	- 5.746.310	- 5.826.713
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 62.194.089	- 62.735.020	- 63.250.406
(-) Depreciação De Computadores E Periféricos	- 1.701.051	- 1.704.026	- 1.707.122
(-) Depreciação De Móveis E Utensílios	- 1.145.119	- 1.149.301	- 1.153.366
(-) Depreciação De Veículos	- 1.923.674	- 1.993.473	- 2.061.496
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.879.751	3.529.844	3.694.127
Construções Em Andamento	270.200	214.126	215.309
Máquinas E Equipamentos Em andamento	1.674.312	1.667.008	1.707.008
Instalações Em Andamento	1.935.239	1.648.710	1.771.810
TOTAL	100.202.511	99.922.305	99.399.494

Em novembro/2020, o imobilizado totalizou R\$ 99.399.494,00, apresentando minoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 522.811,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 164.283,00.

Já o grupo "imobilizados em operação" apresentou majoração de menos de 1%, se comparado ao mês anterior, fato atrelado a majoração nas rubricas "máquinas e equipamentos" e "equipamentos de informática/telefonia".

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, no item "depreciação acumulada", é demonstrada composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, o qual aumento em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 737.493,00.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	set/20	out/20	nov/20
BENS INTANGÍVEIS	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.096.840	- 2.097.990	- 2.099.141
(-) Amortização Softwares	- 2.096.840	- 2.097.990	- 2.099.141
TOTAL INTANGÍVEL	32.197	31.047	29.896

Em novembro/2020, houve redução de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda, ademais, é composto por *softwares*, marcas e patentes.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. Referido grupo apresentou minoração de 4%, em relação ao período anterior, em virtude da apropriação da amortização no período.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores Nacionais	- 43.731.575	- 52.276.812	- 51.973.255
Fornecedores - RJ	- 12.337.587	- 12.035.748	- 9.101.732
Empréstimos E Financiamentos	- 76.555.437	- 83.921.047	- 88.694.224
Obrigações Trabalhistas	- 547.827	- 676.705	- 577.831
Obrigações Sociais	- 2.740.051	- 2.654.856	- 2.628.782
Obrigações Fiscais	- 66.056.870	- 61.400.205	- 62.453.909
Retenções Fiscais a recolher	- 2.444.321	- 2.464.662	- 2.455.957
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.836.314	- 6.168.871	- 6.274.737
Outras taxas, tributos e contribuições	- 3.710	-	-
Devoluções a pagar	- 88.215	- 132.574	- 83.512
Antecipações	- 10.771.557	- 8.059.444	- 8.103.361
Outras obrigações de curto prazo	- 1.185.503	- 979.862	- 903.295
Provisões Sobre Folha	- 4.548.028	- 4.801.523	- 4.997.629
Outras provisões de curto prazo	- 274.369	- 269.493	- 251.668
PASSIVO CIRCULANTE	- 229.121.364	- 235.841.802	- 238.499.892
Fornecedores - RJ	- 178.811.185	- 178.811.185	- 181.593.822
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 9.217.348	- 8.794.878	- 8.372.408
Outras obrigações - L.P	- 564.253	- 758.076	- 665.530

Provisão P/Irpj/Csll Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 5.915.339	- 6.191.481	- 5.668.626
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 210.868.187	- 210.915.682	- 212.660.447
Capital Subscrito Nacional	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
Reserva de Capital	- 34.981	- 34.981	- 34.981
Reserva de Lucros	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
Ajustes	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores	36.874.747	36.874.747	36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado	104.783.468	104.783.468	104.783.468
Resultado do exercício	18.587.858	18.587.858	18.587.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.282.311	120.282.311	120.282.311
TOTAL	- 319.707.241	- 326.475.174	- 330.878.029

- **Fornecedores – circulante e não circulante:** em novembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 51.973.255,00, sendo que o montante de R\$ 51.297.470,00 está alocado em “fornecedores nacionais, R\$ 48.536,00 registrados em “fornecedores estrangeiros”, R\$ 3.465,00 em “fornecedores de fretes”, R\$ 123.975,00 em “fornecedores de imobilizado”, R\$ 118.918,00 em “bônus sobre compras” e R\$ 628.840,00 em “provisão fornecedores”, todos pertencentes ao “circulante”. Já o grupo registrado como “não circulante”, não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de novembro/2020, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 303.557,00. Abaixo segue a composição do período.

FORNECEDORES	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores Nacionais	- 42.938.036	- 51.439.731	- 51.297.470
Fornecedores de frete	- 3.465	- 3.465	- 3.465
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Fornecedores De Imobilizado Partes Relac.	-	123.975	123.975
Provisão Fornecedores	- 574.686	- 741.120	- 628.840
(-) Bônus Sobre Compras	- 166.852	- 167.934	- 118.918

TOTAL - 43.731.575 - 52.276.812 - 51.973.255

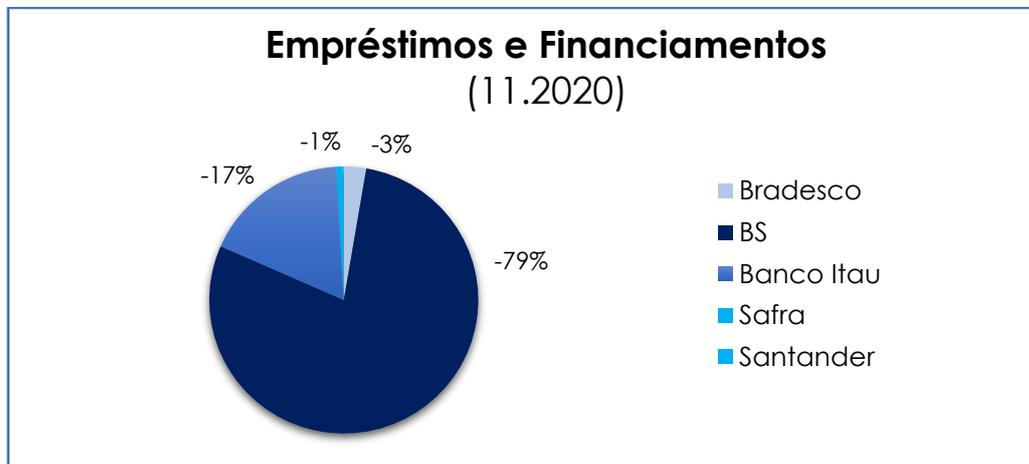
Diante de todo o exposto, verifica-se que houve minoração no grupo de fornecedores no mês analisado, decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e financiamentos:** referente às dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito, em novembro/2020, esse grupo totalizou a importância de R\$ 56.902.971,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas, com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	set/20	out/20	nov/20
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.756.063	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 9.452.573	- 19.937.386	- 33.754.661
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar - Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE	- 33.212.148	- 43.085.696	- 56.902.971
TOTAL	- 33.212.148	- 43.085.696	- 56.902.971

Nota-se que houve, no mês analisado, majoração de 32% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 13.817.275,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL", majorando em 69%. Registra-se, outrossim, que as demais rubricas não sofreram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, por fim, que a financiadora “BS” representou 79% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo, o saldo residual, relativo aos exercícios anteriores. Em novembro/2020, houve minoração de 15% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”. Dessa forma, o montante apurado nas referidas rubricas fez o montante de R\$ 577.831,00.

- **Encargos sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. No mês de novembro/2020, a Recuperanda permaneceu cumprindo os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem ao INSS, no importe de R\$ 621.378,00, e FGTS, no importe de R\$ 135.020,00. Ademais, constatou-se que ocorreu minoração na rubrica de “INSS” (R\$ 4.656,00), e na rubrica “FGTS” (R\$ 12.793,00). O saldo apurado, no mês em questão, atingiu o importe de R\$ 2.566.060,00,

sendo R\$ 2.340.870,00 relativos ao "INSS" e R\$ 225.190,00 relativos ao "FGTS". Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a majoração da rubrica a fítulo de "INSS".

- **Obrigações tributárias – circulante e não circulante:**

nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de novembro/2020. No tópico a seguir ("VIII – Dívida Tributária"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas descontadas:** mesmo após o pedido de

Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

DUPLICATAS DESCONTADAS	set/20	out/20	nov/20
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 16.341.324	- 16.506.836	- 15.319.234
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 321.049	- 115.408	- 38.841
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 26.680.916	- 24.213.107	- 16.433.178
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 43.343.289	- 40.835.351	- 31.791.253
TOTAL	- 43.343.289	- 40.835.351	- 31.791.253

Em novembro/2020, verificou-se que houve majoração de 22%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 9.044.098,00, fato decorrente da redução nas rubricas "BS FIDC", em 7%, "BS FACTORING", em 66%, e "BS COMISSÁRIA", em 32%.

- **Provisões sobre folha:** correspondem às obrigações

perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em novembro/2020, constatou-se que houve um aumento de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 196.106,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 1.742.848,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em novembro/2020, essa rubrica sofreu majoração de 17% (o equivalente ao montante de R\$ 248.569,00).

- **Outras contas a pagar:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em novembro/2020, esse grupo per fez o montante de R\$ 6.360.513,00, apresentando minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, na monta de R\$ 204.652,00. A minoração refere-se à apropriação e às baixas dos valores de "comissões sobre vendas". Nota-se, ademais, apropriações de notas fiscais nas contas de "créditos terceiros" e de "obrigações com terceiros".

- **Recuperação Judicial – circulante e não circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.695.554,00, apurando-se, no mês corrente, minoração de 24% com exigibilidade a curto prazo e majoração de 2% no longo prazo. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Em novembro/2020, verificou-se que ocorreram registros nos grupos "Trabalhistas", "Garantia Real" e "Quirografários". Notou-se, ademais, que ocorreram novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL		set/20		out/20		nov/20
Trabalhistas	-	344.840	-	242.022	-	172.529
Garantia Real	-	9.206.190	-	9.205.753	-	6.224.085
Quirografários	-	1.909.691	-	1.909.691	-	1.828.241
Quiro Mpe	-	82.540	-	82.540	-	82.540

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quiro Colaborativo	-	794.326	-	595.742	-	794.337
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	-	12.337.587	-	12.035.748	-	9.101.732
Garantia Real	-	91.679.088	-	91.679.088	-	94.660.319
Quirografários	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.560.372	-	5.560.372	-	5.361.777
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	178.811.185	-	178.811.185	-	181.593.822
TOTAL	-	191.148.773	-	190.846.934	-	190.695.554

- **Outras provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em novembro/2020, verificou-se majoração de 8% na rubrica de “provisão para contingências trabalhistas”, e a rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, por sua vez, não apresentou alterações em relação ao mês anterior.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse tópico retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	set/20	out/20	nov/20
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.677.333	- 2.592.135	- 2.566.060
INSS - A RECOLHER	- 2.089.769	- 2.075.871	- 2.071.215
FGTS - SALÁRIOS	- 296.780	- 237.983	- 225.190
FUNRURAL A RECOLHER	- 290.784	- 278.281	- 269.655
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 76.341.214	- 70.033.739	- 71.184.603
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 362.453	- 215.491	- 172.392
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 10.965.404	- 11.114.369	- 11.263.333
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	3.399.718	5.069.163	5.069.163
ICMS A RECOLHER	- 64.485.753	- 59.013.820	- 61.563.953
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 109.765	- 109.765
IPI A RECOLHER	- 466.655	- 466.655	- 466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
COFINS A RECOLHER	- 53.571	- 53.571	- 53.571
ISSQN A RECOLHER	- 11.766	- 10.672	- 6.738
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	- 1.027.116	- 1.022.771	- 1.012.459

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

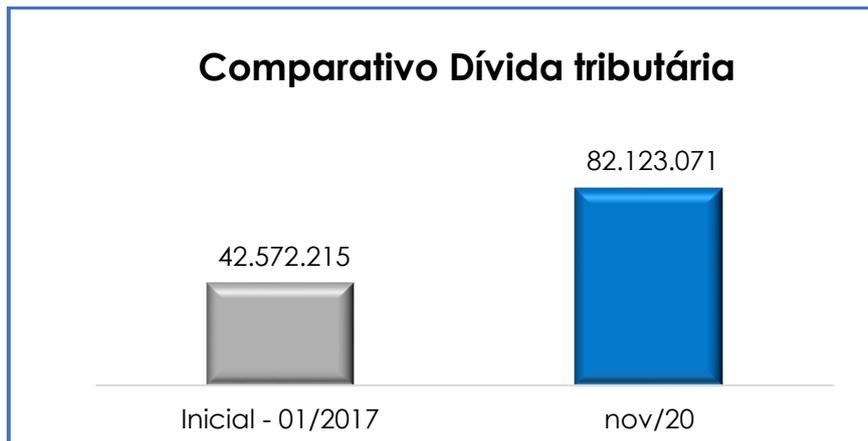
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	-	456.152	-	452.924	-	451.094
ISS RETIDO A RECOLHER	-	78.046	-	78.269	-	79.944
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	879.978	-	879.211	-	883.741
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	3.028	-	31.488	-	28.718
(-)IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		1.075.256		258.894		1.751.389
OUTRAS TAXAS, TRIBUTOS E CONTR. A PAGAR	-	3.710		-		-
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	79.018.547	-	72.625.874	-	73.750.664
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	7.300.282	-	6.830.243	-	6.360.203
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	3.017.678	-	3.017.678	-	3.017.678
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		514.377		466.808		419.238
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	9.217.348	-	8.794.878	-	8.372.408
TOTAL	-	88.235.895	-	81.420.751	-	82.123.071

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 82.123.071,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve minoração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 702.320,00 líquido dos pagamentos e das compensações ocorridas. Além disso, da totalidade, R\$ 73.750.664,00 (90%), possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 8.372.408,00 (10%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário no mês da homologação do plano (janeiro/2017) era de R\$ 42.572.215,00, agora, em novembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 82.123.071,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 93% do pedido do RJ e do último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos sociais:** em novembro/2020, referida rubrica totalizou a importância de R\$ 2.566.060,00, apurando-se uma minoração de 1%. O grupo estava composto por R\$ 225.190,00 correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 2.340.870,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Furrural a recolher". Verificou-se que, no mês de novembro/2020, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 621.378,00) e FGTS (R\$ 135.020,00).

- **Obrigações fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 71.184.603,00 no "circulante", sendo que 86% correspondiam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 8.372.408,00, sendo que 76% correspondiam ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

Em novembro/2020, as obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.150.864,00. Tal fato justifica-se pela movimentação do período.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de

“INSS”, FGTS, “ICMS”, e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiam-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve redução de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 422.470,00. A redução refere-se à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 10% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos saldos de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	out/20	nov/20
Receita Operacional Bruta	51.401.165	38.164.547	51.466.252
Receita De Vendas	44.411.125	32.219.823	44.516.482
Revenda De Mercadorias	133.797	516	16.566
Venda De Serviços	6.856.244	5.944.209	6.933.204
Deduções da receita Bruta	- 10.724.822	4.799.102	- 18.584.955
Devoluções	- 1.367.876	- 1.134.135	- 1.688.269
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 4.297.546	- 3.871.660	- 4.436.303
Cut-Off Receita	- 5.059.399	9.804.897	- 12.460.383
Receita Operacional Líquida	40.676.343	42.963.649	32.881.297
% Receita Operacional Líquida	79%	113%	64%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 35.489.382	- 39.144.540	- 30.554.808
Perdas	- 50.206	- 60.390	- 95.872
Resultado Operacional Bruto	5.136.755	3.758.719	2.230.617
% Receita Operacional Bruto	10%	10%	4%
Despesas Administrativas	- 1.187.350	- 1.355.247	- 1.426.504
Despesas Comerciais E Marketing	- 2.643.413	- 2.075.029	- 2.294.761
Provisões	- 863.099	- 276.142	522.855
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	660.074	905.615	384.647
Resultado antes do Resultado Financeiro	1.102.966	957.917	- 583.147
Receitas Financeiras	58.298	10.779	60.970
Despesas Financeiras	- 2.599.676	- 3.012.388	- 3.449.980
Resultado Líquido do Exercício	- 1.438.412	- 2.043.693	- 3.972.157

Em novembro/2020, a Recuperanda registrou majoração de 35% em seu faturamento bruto. Mesmo diante disso, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 3.972.157,00. Aludida situação evidencia que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma majoração no resultado negativo, em 94%. Os principais fatores que colaboraram para a majoração do resultado negativo foram o aumento nas seguintes rubricas "devoluções" (49%), "impostos sobre vendas" (15%), "perdas"

(59%), “despesas administrativas” (5%), “despesas comerciais e marketing” (11%) e “despesas financeiras” (15%).

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “deduções incidentes sobre as receitas” consumiram 95% do faturamento bruto no mês de novembro/2020. Diante disso restaram 5% disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que o “custo dos produtos vendidos” apresentou minoração de 22%, enquanto as despesas mensais, por sua vez, apresentaram minoração de 1%.

Em relação aos “**impostos sobre vendas**”, verificou-se que houve majoração de saldo em mais de 100% comparado ao mês anterior, sendo que a rubrica sumarizou o equivalente ao montante de R\$ 18.584.955,00, fato decorrente do aumento de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita”.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se minoração de 58%, no importe de R\$ 520.969,00, em comparação com o mês anterior, em razão da redução apurada na rubrica “outras receitas eventuais”.

As “**receitas financeiras**” obtiveram majoração na monta de R\$ 50.191,00, fato justificado pelo aumento nas rubricas “descontos obtidos” e “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram majoração de 15%, o equivalente ao montante de R\$ 437.592,00. Tal fato é justificado pela majoração nas rubricas “descontos comerciais”, “despesas bancárias” e “juros de mora e multa”.

Verificou-se que houve majoração de 11% dos “custos comerciais e marketing” e 5% em “despesas administrativas”, a qual é

justificada, principalmente, pela variação nas grupo de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de **novembro/2020**, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de novembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/20
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	- 10.856

Ajustes

Prejuízo - Incorporação Tradicional	-
Depreciação e amortização	7.782
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Adição de provisão para demandas judiciais	- 72
Juros incorridos e não pagos -	-
Total Ajustes	- 3.146

Varição nas contas de ativo e passivo

(Diminuição) aumento em Contas a receber	- 9.865
(Aumento) em Estoques	5.802
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	- 772
(Aumento) diminuição em Outros ativos	- 21.143
(Aumento) diminuição em Fornecedores	34.247
(Aumento) em Impostos a recolher	7.497
(Aumento) em Salários e encargos sociais	2.185
(Aumento) em Adiantamentos de clientes	- 974
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
(Aumento) em Outras contas a pagar	- 7.477
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.354

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição de Imobilizado	- 3.258
Aquisição de Intangíveis	1
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	- 3.258

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Aumento do Capital Social	-
Aumento nas Reservas de Capital	-
Captações de empréstimos e financiamentos	- 4.393
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	- 4.393
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	- 1.297

Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.051
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	754
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	- 1.297

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo **insatisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de: "Pagamentos de Despesas", "Captação de empréstimos e financiamentos", "Fornecedores" e "variação em conta bancária".

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de novembro/2020, contou com 476 **colaboradores**. Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em novembro/2020, ou seja, inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado no mês de novembro/2020, apresentou resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 2.824.329,00. Tal fato demonstra que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou majoração em seu faturamento e minoração nos custos, fato que justificou a majoração do resultado positivo do **EBTIDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 19.436.954,00, apresentando majoração de 10% no saldo negativo.

Por outro lado, constatou-se que a **Disponibilidade Operacional** permaneceu com saldo **positivo**, observando-se que houve majoração na monta de R\$ 322.980,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração verificada na rubrica “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida a minoração da rubrica “fornecedores”.

O **Faturamento Bruto** apurado no mês de novembro/2020, por sua vez, foi de **R\$ 51.466.252,00**, apurando-se majoração de 35% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 13.301.704,00. Portanto, verificou-se que a média mensal, contabilizada no período, foi de R\$ 44.663.657,00. O acumulado do exercício de janeiro a novembro/2020 foi de R\$ 491.300.230,00, valor esse que foi 13% maior que o acumulado no mesmo período do ano anterior.

O índice de **Endividamento**, em novembro/2020, registrou majoração de 1%, alcançando saldo de **R\$ 448.663.535,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de “fornecedores RJ – não circulante”, “empréstimos e financiamentos” e “obrigações tributárias”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 82.123.071,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve minoração de 1% em relação ao mês anterior. Registrou-se, ainda, que, da totalidade, R\$ 73.750.664,00 (90%), possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 8.372.408,00 (10%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, “ICMS”, “ISSQN” e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”.

Para obter recursos, a fim de honrar seus compromissos, a sociedade empresária tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito, mediante a operação de “descontos de duplicatas”. No mês de novembro/2020, verificou-se minoração de 22%, tendo sido referida variação, relacionadas às rubricas “BS FIDC”, “BS FACTORING” e “BS COMISSÁRIA”, em razão das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em novembro/2020, a Recuperanda apresentou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 3.972.157,00. Constatou-se, ademais, que a Recuperanda registrou majoração no faturamento em 35%, entretanto os custos apresentaram minoração. No entanto, verificou-se que o resultado do DRE permaneceu negativo no mês analisado. Ademais, quando comparados ao mês anterior, constata-se que houve majoração no saldo negativo, Diante do resultado verifica-se que os custos da Recuperanda ainda foram superiores às receitas.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 29 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571